CONHECENDO O PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ: UM OLHAR PARA O BAIRRO JARDIM CURITIBA

KNOWING THE URBAN TREATMENT PLAN OF GOIOERÊ CITY: A LOOK AT JARDIM CURITIBA'S NEIGHBORHOOD

Andréa Magnani Ribeiro*
magnanivida l @yahoo.com.br

Simone Fiori*
simonefiori l 3 @gmail.com

* Universidade Estadual de Maringá-UEM/CRG - Goioerê - PR,

Resumo

As cidades cresceram, e também cresceram os problemas sociais e ambientais; acentuando a degradação dos recursos naturais, evidenciando a necessidade de ações voltadas à melhoria do planejamento da urbanização. Objetiva-se com este trabalho a análise do Plano de Arborização Urbana (PDAU) do município de Goioerê, verificando sua implantação e efetiva aplicação, dessa importante ferramenta do planejamento, manutenção e monitoramento da arborização do município. O estudo realizou-se através de pesquisa bibliográfica e em documentos oficiais, visitas in loco, coleta de informações na Secretaria de Meio Ambiente e observação da arborização de ruas do bairro Jardim Curitiba. Verificou-se que o PDAU foi elaborado recentemente através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri (FADCT). O PDAU não foi oficialmente implantado, apresenta inventário parcial da arborização, não foram realizadas análises de solo e clima para a indicação de espécies, tem cronograma muito sucinto de ações futuras, aplicação somente com orientação aos podadores e para novos plantios. Faz-se necessário uma melhor análise sobre o referido plano, considerando se o mesmo aborda todos os aspectos necessários para uma arborização de qualidade e sustentável, gerando reflexão e discussões sobre a viabilidade de implantação do PDAU proposto para o município de Goioerê. Palavras-chave: Meio ambiente. Planejamento Municipal. Arborização.

Abstract

Cities have grown and social and environmental problems have also grown with it; emphasizing the degradation of natural resources, evidencing the need for actions aimed at the improvement of urbanization planning. The purpose of this work is to analyze the Urban Tree Plantation Plan (PDAU) of the city of Goioerê, verifying its implementation and effective application of this important tool for the planning, maintenance and monitoring of the afforestation in thiscity. The study was carried out through bibliographic research and official documents, on-site visits, collection of information in the Department of Environment and observation of the afforestation of streets in Jardim Curitiba's neighborhood. It was verified that the PDAU was recently elaborated through the Foundationof Support to the Scientific and Technological Development of the Piquiri Valley (FADCT). The PDAU was not officially implemented, it presents partial inventory of afforestation, soil and climate analyzes were not carried out to indicate species, it has a very brief schedule of future actions, application only with guidance to pruners and to new plantations. It is necessary to have a better analysis of the aforementioned plan, considering whether it addresses all

aspects necessary for a sustainable and quality afforestation, generating reflection and discussions about the feasibility of implementing the proposed PDAU for the city of Goioerê. **Keywords:** Environment. Town Planning. Afforestation.

INTRODUÇÃO

A Revolução Industrial intensificou o processo de urbanização no mundo, com o surgimento de novas atividades econômicas e gerando um processo de migração interna. "O desenvolvimento do capitalismo industrial provocou fortes transformações nos moldes da urbanização, no que se refere ao papel desempenhado pelas cidades, e na estrutura interna destas cidades". (SPOSITO, 2000, p.58).

Juntamente com o crescimento das cidades também cresceram os problemas sociais e ambientais.

O crescimento urbano rápido, na falta de uma orientação espacial e de um manejo ambiental adequado, acentua a degradação de recursos naturais de terra, água e vegetação. A falta de serviços básicos nos assentamentos urbanos contribui para problemas de saúde ambiental, particularmente aqueles ligados à água e ao saneamento. (BAENINGER, 2010, p.19).

É evidente a necessidade de ações voltadas ao planejamento da urbanização para se restabelecer o equilíbrio dos sistemas naturais do meio urbano, para problemas que muitas cidades enfrentam, como: falta de água, enchentes, poluição do ar, problemas de mobilidade, perda da qualidade de vida e contato com a natureza segundo (HANNES, 2015).

A falta de planejamento vem causando impactos ambientais na maioria das cidades brasileiras e, diante dessa problemática o Brasil em sua Constituição Federal de 1988 traz em seu artigo 182 que a política de desenvolvimento urbano, deve ser executada pelo Poder Público Municipal, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, e no §1º traz o Plano Diretor. Para Fontes (2012) o Plano Diretor é um instrumento estratégico de gestão da política de meio ambiente, devendo ser formulado pelos municípios em conjunto com a população através de audiências públicas tendo a participação de associações representativas das comunidades. Portanto é um documento legal e entendido como principal instrumento de gestão ambiental dos municípios.

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas [...]" (BRASIL. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, capítulo III, art. 39).

Assim para o melhoramento e sustentabilidade da arborização dos municípios (SANCHES et al.,2008), nos traz que além do Plano Diretor, os municípios também devem implantar o Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU). Que conforme o Projeto de Lei 2897/2008 no seu artigo 2º acrescente-se à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 do Estatuto da Cidade, o art. 42-A, que diz que "O Plano de Arborização Urbana deve estabelecer normas sobre o plantio e a conservação de árvores nos logradouros públicos da cidade" (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2008).

O Plano Municipal de Arborização Urbana ou Plano Diretor de Arborização Urbana é tido como um conjunto de medidas e métodos que devem ser adotadas para a preservação, manejo e expansão das árvores, seguindo técnicas voltadas às necessidades dos municípios.

[...] entre os objetivos principais de um Plano Municipal de Arborização Urbana estão: definir as diretrizes de planejamento, implantação e manejo da Arborização Urbana no Município; promover a arborização como um instrumento de desenvolvimento urbano e qualidade de vida; implantar e manter a arborização urbana visando à melhoria da qualidade de vida e o equilíbrio ambiental; e integrar e envolver a população, visando à manutenção e a preservação da arborização urbana. (BARCELOS, et al., 2012, p.5).

O PDAU é uma importante ferramenta de gestão ambiental urbana para os municípios, quando adota medidas para a preservação, manejo e expansão da arborização, desde que seja bem elaborado, levando em conta o interesse da comunidade local. Para sua elaboração deve ser realizado um diagnóstico quantitativo e qualitativo da situação de toda arborização existente no município, o que será de grande importância no planejamento de ações futuras de reconstituição, manejo e preservação da arborização. Pivetta e Silva Filho (2002) afirmam que com o inventario se obtém a composição da arborização, os principais problemas das espécies, para novos plantios e manejos. Espécies nativas regionais devem ser escolhidas para compor a área urbana, pois fazem parte da alimentação e abrigo da fauna do local, além da necessidade de outros estudos tais como de porte e sistema radicular. Conforme Lacerda et al (2010 p. 3) "a percepção da população quanto aos benefícios trazidos por uma arborização adequada das áreas urbanas tem sido utilizada em alguns bairros ou cidades do Brasil". E também aborda que a educação ambiental tem o papel de conscientizar a população para a necessidade de preservação ambiental, através do conhecimento, entendimento, integração e acima de tudo respeito pela natureza que o rodeia. A implantação da arborização urbana é importante para a manutenção do equilíbrio ambiental e melhoria na qualidade de vida.

O PDAU só deve apresentar pontos negativos se não for bem planejado, segundo Pivetta e Silva Filho (2002) quando não bem planejado terá caráter de remedição, tornando-se muito difícil uma arborização de qualidade em um local onde já ocorrem diversos problemas.

O objetivo desse estudo é analisar o PDAU do município de Goioerê, através de pesquisa bibliográfica e documental, verificando a sua viabilidade para implantação e efetiva aplicação para a manutenção, preservação da arborização urbana do município, preservação da fauna local e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

METODOLOGIA

Para a elaboração deste trabalho foram realizadas pesquisas bibliográficas em artigos e dissertações utilizando o Google acadêmico, periódicos da CAPES, livros sobre o tema e manuais de arborização. Segundo a definição de Luna (1999, p. 20), conforme citado por Sobrinho (2016, p. 12) "a pesquisa bibliográfica é um compilado sobre os principais trabalhos científicos sobre o tema discutido; os quais são habilitados a fornecer informações atuais e relevantes", para Gil (2002) é o estudo com base em material já elaborado, sendo importante para se conhecer fatos já ocorridos, entre outros, uma maneira de conhecer fatos passados em dados bibliográficos já existentes.

Para a obtenção de informações e conhecimento sobre o tema, foi realizada uma pesquisa na Constituição Federal Brasileira, no Estatuto da Cidade, no Plano Diretor do município de Goioerê, no Plano Municipal de Arborização Urbana do município de Goioerê e suas alterações atuais. Utilizou-se de livros, acesso a legislação, comunicações digitais, publicações, diário oficial do município, observação da arborização de algumas ruas do bairro Jardim Curitiba escolhido por contar com 01 escola municipal, 02 escolas estaduais, 01 paróquia, feira do produtor, ginásio de esportes e vários comércios, portanto um bairro de porte grande, com várias ruas e com número grande de pessoas e por constar no PDAU do município como um bairro que necessita de algumas substituições na arborização, visitas a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para busca de algumas informações e acesso a uma cópia do Plano Municipal de Arborização Urbana do município de Goioerê.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Verificou-se que o município de Goioerê conta com uma população de quase trinta mil habitantes, portanto foi obrigatório a implantação do Plano Diretor, conforme consta na lei complementar nº 001/2007 contemplando o Plano Diretor do município de Goioerê, de 15 de agosto

de 2007. O Plano Diretor do Município de Goioerê traz em seu Capítulo XI, artigo 147item III, que o Poder Executivo deveria encaminhar para a Câmara Municipal a legislação básica do código ambiental, o qual foi realizado, e implantado na mesma data.

Portanto implantou-se a Lei Municipal Complementar nº 005/2007, do município de Goioerê que institui o Código do Meio Ambiente, o qual dispõe sobre o sistema municipal de administração da qualidade, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente, uso adequado dos recursos naturais, os instrumentos da política ambiental e estabelece normas gerais para a administração da qualidade ambiental do município de Goioerê.

Em seu artigo 142 prevê que é dever da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria de Infra-estrutura, através do Departamento de Meio Ambiente, promover a arborização urbana do município, de acordo com o Plano de Arborização Urbana.

No entanto, verificou-se que o Plano de Arborização Urbana do município de Goioerê só foi elaborado quase dez anos após da implantação do Plano Diretor e o Código Ambiental do município entrarem vigor. Sua elaboração teve início no segundo semestre de 2016 e foi finalizado no início de 2017. O mesmo foi organizado através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri - FADCT, por uma Engenheira Agrônoma contratada, atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Goioerê. Para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, seguiram o Manual organizado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, conforme Barcellos et al (2012), contendo inicialmente um inventário parcial referente à arborização existente no município de Goioerê/PR.

Observou-se que o plano tem como objetivo geral planejar a arborização do município de Goioerê, a partir do diagnóstico da situação atual, com posterior implantação de um sistema de monitoramento mensal através de vistoria nas ruas de todos os bairros do Município. O mesmo traz um breve cronograma de atividades a serem realizadas, para o ano de 2016 e 2017, devendo essas serem realizadas pela Secretaria de Finanças, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Urbanismo.

Neste trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre os temas acima citados, uma visita a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e verificou-se que o município ainda não implantou a lei do Plano de Arborização Urbana do município, embora já esteja elaborado. Segundo o Secretário e o Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, já foram realizados treinamentos com podadores e quando procurados para novos plantios eles estão indicando as espécies que o plano contempla. Informou que a aplicação do Plano Municipal de Arborização acontecerá lentamente por falta de pessoal nas secretarias.

No entanto, devemos ressaltar que as espécies que estão sendo indicadas atualmente para o plantio e substituição de árvores na cidade, fazem parte da proposta elaborada pela FADCT, estas foram escolhidas em audiência pública, porém não foi realizada uma pesquisa das espécies nativas da região, conforme previsto no projeto de Lei 2.897 de 2008 no Artigo 42-A da Câmara dos Deputados (2008), "II - as espécies a serem utilizadas, respeitando-se o limite mínimo de 20% do total de árvores plantadas oriundas dos ecossistemas nativos da região". No PDAU de Goioerê a grande maioria das espécies indicadas não são espécies nativas oriundas do ecossistema da região, não constando também na lista de espécies secundárias indicadas para espaços urbanos produzidas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), para a região bioclimática 4 do estado do Paraná da qual o município pertence.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das pesquisas documentais realizadas e em contato com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambientes não foi possível encontrar a lei de implantação do Plano de Arborização Urbana do município de Goioerê, embora o mesmo já esteja elaborado, portanto o município deve disponibilizar a lei que institui o Plano de Arborização, para que assim o mesmo possa ser regulamentado e oficializado.

O Plano Municipal de Arborização Urbana tem como objetivo geral planejar a arborização do município de Goioerê, a partir do diagnóstico de situação atual, com posterior implantação de sistema de monitoramento mensal através de vistoria nas ruas do Município. Embora recente o mesmo traz um cronograma muito breve não prevendo ações em longo prazo de plantios e substituições.

Goioerê é um município de pequeno porte, portanto o Plano Municipal de Arborização Urbana deveria ter sido elaborado a partir de um inventario total da arborização existente, pois traz como objetivo principal a realização de um diagnóstico da situação atual da arborização do município, para se planejar ações futuras em relação à arborização; também não traz uma análise de clima e de solo para futuros plantios e substituições, especialmente para a substituição em longo prazo de espécies que poderão vira serem erradicadas.

A aplicação do plano, embora legalmente não implantado, segundo os secretários acontecerá lentamente, por falta de funcionários nas secretarias, já estão ocorrendo treinamento com os podadores e orientações conforme o plano para pessoas que desejam realizar novos plantios.

Uma das propostas futuras deste trabalho é que possamos realizar uma pesquisa bibliográfica sobre espécies nativas, a restauração da arborização de uma praça de um bairro da

cidade de Goioerê e divulgação deste trabalho para a administração, vereadores e comunidade do município de Goioerê. Espera-se que com o projeto consiga-se atingir parte dos moradores do município, e que os mesmos se sensibilizem da necessidade e dos benefícios que a arborização urbana tem para o meio ambiente e para a qualidade de vida população que nele habita.

Referências

BAENINGER, Rosana (Org). População e Cidades: subsídios para o planejamento e para as políticas sociais. - Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp; Brasília: UNFPA, 2010(305p).

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e urbanização**. 2000. Coleção Repensando a Geografia. Editora Contexto. 10^a Edição. São Paulo 80 pág.

HANNES, Evy. Infra-estrutura Verde como Instrumento de Legislação Urbana: **Uma análise do Plano Diretor Estratégico de São Paulo**. Periódico Técnico e Científico, Cidades Verdes. V.03, n.06, 2015. São Paulo.

LACERDA, N. P.; SOUTO, P. C.; DIAS, R. S.; SOUTO, L. S.; SOUTO, J. S. **Percepção dos residentes sobre a arborização da cidade de São José de Piranhas-PB**. Revista Brasileira de Arborização Urbana, Piracicaba, v.5, n.4, p. 81-95, 2010.

SANCHES, P. M.; COSTA, J. A.; SILVA FILHO, D. F. Análise comparativa dos planos diretores de arborização enquanto instrumento de planejamento e gestão. RevSbau, Piracicaba, v.3, n.4, p.1, 2008.

FONTES, Rodorfo Acácio Nobre. **Instrumento de** planejamento urbano sustentável: análise sobre o plano diretor do município de Rio Branco-AC. 2012. 42 f. Monografia (Bacharelado em Administração). Universidade de Brasília, Rio Branco, 2012.

SOBRINHO, Ingridi Nayane. Análise do Desenvolvimento Territorial Rural nos Territórios de Águas Emendadas, Chapada dos Veadeiros E Vale do Paraná. Monografia (Gestão

do Agronegócio). Universidade de Brasília, Planaltina DF. 2016.

BARCELLOS, A. et al. **Manual para elaboração do plano municipal de arborização urbana.** Paraná, 2012.

PIVETTA, K.F.L.; SILVA FILHO, D.F. **Arborização urbana**. Boletim acadêmico: série arborização urbana. UNESP/FCAV/FUNEP, Jaboticabal, 2002.

BRASIL. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001.Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 12 out. 2017.

CÂMARA dos Deputados, disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=540466&filename=Tramitacao-PL+2897/2008. Acesso em: 15 nov. 2017.

ESTATUTO da Cidade, disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS 2001/L10257.htm>. Acesso em: 31 nov.2017.

GOIOERÊ, 2007. Disponível em: Prefeitura Municipal http://goioere.pr.gov.br/uploads/legislacao/ee42b238a2a600fc02bce5b598e46c50.pdfAcessoem: 01 nov. 2017.

GOIOERÊ, 2007. Disponível em: Prefeitura Municipal <

http://goioere.pr.gov.br/uploads/legislacao/1e504 54687e12a47785a7d8a6c593fae.pdfAcesso em: 01 nov. 2017.

Recebido em: 08/04/2018 Aceito em: 08/04/2018

Endereço para correspondência: Nome Andréa Magnani Ribeiro Email magnanivida1@yahoo.com.br



Esta obra está licenciada sob uma <u>Licença Creative</u> <u>Commons Attribution 4.0</u>